



AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR

AVISO PREVIO TRABALHADO

Ao Sr.(a)ROBERTTA REGES DOS SANTOS
CTPS :0009502Série:00032UF:GO
Departamento:ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa. que não mais convindo a esta empresa manter seu contrato de trabalho, vimos por meio deste, rescindi-lo, na forma de legislação pertinente, devendo V.Sa. cessar suas atividades em 05/10/2014.

Ao término do prazo deste aviso, deverá V. Sa., apresentar-se ao Departamento de Pessoal, para recebimento das importâncias que lhe são devidas e cumprimento das demais formalidades exigidas para cessação do Contrato de Trabalho, apresentando a sua Carteira de Trabalho para as devidas anotações.

Solicitamos a devolução da cópia deste, com o seu ciente e opção.

XXX 1ª Opção : Redução de duas horas diárias.

_____ 2ª Opção : Ausência no Trabalho de _____ dias corridos.

Ciente: 18./08./2014

Robertta Reges dos Santos
Empregado

Responsável Legal (qdo. menor)

[Assinatura]
Quebec Construção e Tecnologia Ambiental S/A
Luzia Rocha
Recursos Humanos

Goiânia/ GO , 18 de agosto de 2014

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 26.921.551/0001-81	02 Razão Social/Nome QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida Deputado Jamel Cecílio, 2496, ED NEW B			04 Bairro Jardim Goiás	
05 Município Goiânia	06 UF GO	07 CEP 74.810-100	08 CNAE 3811-4/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 130.00261.31-0	11 Nome ROBERTTA REGES DOS SANTOS			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua RUA, 41			13 Bairro PARQUE DAS LARANJEIRAS	
14 Município Goiânia	15 UF GO	16 CEP 74.885-100	17 CTPS (nº, série, UF) 0009502/00032 - GO	18 CPF 995.034.761-00
19 Data de Nascimento 16/09/1982	20 Nome da Mãe APARECIDA MARTINS R. DOS SANTOS			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 3.732,00	24 Data de Admissão 02/05/2008	25 Data do Aviso Prévio 18/08/2014	26 Data de Afastamento 05/10/2014	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 3509701909991	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 22.237.580/0001-78 SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONST. CIVIL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍB/			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 5/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	622,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 9/12 Avos	2.799,00	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 5/12 Avos	1.555,00
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	518,33	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	5.494,33

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	49,76	112.2 Prev Social - 13º Salário	307,89
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	52,75		
				TOTAL DEDUÇÕES	410,40
				VALOR LÍQUIDO	5.083,93

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 26.921.551/0001-81	02 Razão Social/Nome QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 130.00261.31-0	11 Nome ROBERTTA REGES DOS SANTOS			
17 CTPS (nº, série, UF) 0009502/00032 - GO	18 CPF 995.034.761-00	19 Data de Nascimento 16/09/1982	20 Nome da Mãe APARECIDA MARTINS R. DOS SANTOS	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 02/05/2008	25 Data do Aviso Prévio 18/08/2014	26 Data de Afastamento 05/10/2014	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01				
31 Código Sindical 3509701909991	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 22.237.580/0001-78 SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONST. CIVIL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA TJ/P			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.083,93, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

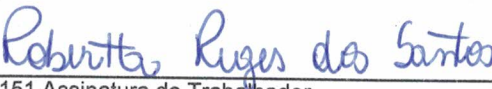
As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

16 de 14 de 14


Quebec Const. e Tec. Ambiental S/A
Tania Rocha

150 Assinatura do Empregador ou Preposto


Roberta Reges dos Santos

151 Assinatura do Trabalhador

Agente de Homologação

Stéfany Augusta Neves

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador
SINDICATO EMPR. EMP. ASSEIO CONS. LIMP. PUB. AMB.
COL. LIXO SIM, EST. GO - Al. Botafogo, nº 176 Centro Goiânia-GO
Fones: (62) 3212-1663 - Cód. Sind. 020 299 01499-6
Registro no MTB - 46000.012288/99


154 Nome do Órgão Homologador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

155 Ressalvas

Ressalva-se que a informação correta do campo 31 é: 02029901499-6. E que a informação correta do campo 32 é: 02859390001-95. E o direito da mesma de receber os FGTS em atraso, juntamente com a multa dos 40%, face comprovação. de receber a multa prevista na clausula 21ª, parágrafo 3º da CCT/2012, referente ao prazo para homologação, no valor do seu salário/remuneração.

Goiânia, 11 de novembro de 2014.


Empresa

Agente de Homologação

Stéfany Augusta Neves

Sindicato

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).